**PORTARIA Nº 2095/2018**

**Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) em virtude do jogo da seleção brasileira na copa do mundo.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de junho de 2018.

**Fábio Valadares**
**Presidente**